



**THREE LOGISTICS INTERNACIONAL**

GESTÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR

FCL | LCL | AÉREO

## NOTIFICAÇÃO TRÂNSITO ADUANEIRO BANDEIRANTES/DEICMAR

Prezado Cliente,

Informamos que, para agilizar a entrega da sua carga, ela será transportada em regime de trânsito aduaneiro (DTA). Solicitamos que seu despachante aduaneiro providencie a documentação necessária para dar início ao processo.

**Free time Bandeirantes:** 15 dias livres a partir da entrada da carga no terminal. Após esse período, será cobrada a armazenagem conforme a tabela do terminal.

**Taxa Fixa DTA:** O importador será cobrado por uma taxa fixa por processo DTA, referente aos serviços de movimentação da carga no terminal (handling IN/OUT) e à sua liberação no regime de trânsito aduaneiro, conforme acordado comercialmente.

Para darmos prosseguimento ao registro e à remoção da DTA HUB, solicitamos o envio dos seguintes documentos:

- ❖ **Conhecimento de Embarque (B/L):** Cópia legível e assinada do original, com destaque para o porto de descarga (Santos) e o porto de destino da DTA.
- ❖ **Invoice:** Com assinatura do exportador, indicando o valor total da mercadoria, moeda e INCOTERM. Importante: Caso seja CIF, detalhar os valores de frete, seguro e FOB.
- ❖ **Packing List:** Com assinatura do exportador.
- ❖ **Tela Detalhada do CE-Mercante:** Tela referente aos dados básicos.
- ❖ **Tela Item de Carga do CE Mercante:** Tela referente aos itens de carga.
- ❖ **Descrição Detalhada da Mercadoria e Finalidade:** Descrição da mercadoria em português e sua finalidade (Consumo / Revenda).
- ❖ **Ficha de Emergência (se aplicável):** Documento obrigatório para cargas perigosas (IMO), contendo informações sobre a classificação, manuseio e emergências.
- ❖ **Licença de Importação (LI):** Se houver, com o porto de descarga Santos e as anuências da ANVISA e MAPA. Caso não seja necessária a LI, informar.
- ❖ **Tela do Radar:** Constando a transportadora AMA TRANSPORTES CNPJ 29.551.937/0001-37 como beneficiário de trânsito.

**Documentação Específica:**

- ❖ **Proforma Invoice:** Somente será aceita pela Receita Federal se constar a informação de Entrepósito Aduaneiro, valor comercial e admissão temporária.

### SANTOS

Rua Amador Bueno, 181 Conj 46  
Centro, Santos/SP  
(13) 3349-5026 | (13) 3349-9526

THREELOGINTL.COM

comunicado@threelogintl.com

### PATOS DE MINAS

R. Cônego Getúlio, 1449 - Cônego Getúlio,  
Patos de Minas - MG  
(34) 3062-0476 | (34) 3171-3029



# THREE LOGISTICS INTERNACIONAL

## GESTÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR

FCL | LCL | AÉREO

### Documentação Específica para Bagagem:

- ❖ Cópia B/L original;- legível e devidamente assinado (Caso tenha transbordo, enviar HBL devidamente carimbado); CIC e RG.
- ❖ Relação de bens com valor discriminado por item e valor total;- (devidamente assinada pelo passageiro) com firma reconhecida – Enviar original; Passagem aérea.
- ❖ CIC e RG;- (2 vias) autenticado.
- ❖ Cópia do Passaporte com visto (Foto/Nr/Visto)- (2 vias) autenticado; Cópia da Passagem – autenticado.
- ❖ Procuração para o representante da Bracenter com firma reconhecida.
- ❖ Comprovante de residência no Exterior – Autenticado (Mínimo 12 meses)

Conforme Decreto nº 6759 de 05 de fevereiro de 2009, pagina 137, artigo 642, inciso II, letra C, do Abandono de Mercadoria ou de veículo toda carga com descrição como artigos pessoais ou bagagem, será gerado FMA em 45 dias, onde não será permitido o transito aduaneiro (DTA) caso o processo não esteja registrado antes do prazo do FMA.

Para Importação Normal prazo de FMA- 90 dias.

IN 36 Importação – MAPA

IN 36 capítulo VII seção II Importação – MAPA – Produto origem agropecuário (animal) – Fica proibido a autorização do Transito aduaneiro, devendo o desembaraço ser realizado no ponto de ingresso.

Será vedada a aplicação de regime de trânsito aduaneiro à importação de bens e produtos pertencentes às seguintes classes e categorias- Portaria 344 – ANVISA:- Resolução 81 de 05/11/2008.

### Intermarítima:

Em relação aos produtos que possuem anuência da ANVISA, gostaríamos de informar que o Recinto Alfandegado da Intermarítima Terminais Ltda está autorizado apenas a receber e armazenar alimentos, produtos de saúde e para diagnóstico.

Para análise de cargas imo, a mesma só será realizada mediante da fispq (documento em português).

Desta forma, produtos que possuem sua entrada no país regulada pela ANVISA e pertencem às classes listadas abaixo, não deverão ser destinados a Intermarítima Terminais

- ❖ Medicamentos.
- ❖ Cosméticos, produtos de higiene e perfumes.
- ❖ Matérias-primas para indústria farmacêutica.

#### SANTOS

Rua Amador Bueno, 181 Conj 46  
Centro, Santos/SP  
(13) 3349-5026 | (13) 3349-9526

THREELOGINTL.COM

comunicado@threelogintl.com

#### PATOS DE MINAS

R. Cônego Getúlio, 1449 - Cônego Getúlio,  
Patos de Minas - MG  
(34) 3062-0476 | (34) 3171-3029



# THREE LOGISTICS INTERNACIONAL

GESTÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR

FCL | LCL | AÉREO

- ❖ Produtos para saneamentos domissanitários.

## Faturas EXW:

De acordo com a IN 248/2002 ART. 27 Parag. I Anexo II Item A XXX, será necessário que seja informado todas as despesas pagas na origem para que possamos apresentar na Receita.

- ❖ Valor da mercadoria para venda.
- ❖ Custo de embalagem para exportação.
- ❖ Transporte interno até o local do embarque.
- ❖ Outras despesas cabíveis antes do embarque (informar em separado caso haja taxas não relacionadas acima).
- ❖ Total do valor EXW da fatura;

Qualquer dúvida ou informação adicional não hesite em nos contatar.



### SANTOS

Rua Amador Bueno, 181 Conj 46  
Centro, Santos/SP  
(13) 3349-5026 | (13) 3349-9526

THREELOGINTL.COM

comunicado@threelogintl.com

### PATOS DE MINAS

R. Cônego Getúlio, 1449 - Cônego Getúlio,  
Patos de Minas - MG  
(34) 3062-0476 | (34) 3171-3029